



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

## **DELIBERAÇÃO 348/CIB/2026**

Aprova a solicitação de recurso financeiro federal para o Município de Lajeado Grande.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o Ofício 032/2026 de Lajeado Grande.  
Considerando a Ata 06/2026 do CMS.

**APROVA**

Art. 1º A solicitação de alteração de aquisição do objeto de recurso financeiro federal de Lajeado Grande, de emenda parlamentar, conforme a Ata do Conselho Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo.

I – Valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para:  
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção primária a Saúde

Foi esclarecido que os recursos destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção primária a Saúde têm objetivo a aquisição de um veículo com no mínimo capacidade para 15 ou mais pacientes, visando ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em áreas de difícil deslocamento, garantir o transporte seguro e regular de usuários, favorecer a continuidade do cuidado e melhorar a resolutividade da atenção, contribuindo para a equidade e a qualidade da assistência prestada.

Após ampla discussão e esclarecimentos, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes a Proposta nº 10460008000126005, referente à Emenda Parlamentar nº nº 50410004, com a destinação dos valores conforme apresentado.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente  
**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Coordenador CIB/SES  
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente  
**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6NU01RQ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/05/2026 às 12:08:57  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/05/2026 às 13:58:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzZOVTAxUIE1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **6NU01RQ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.